

PDL 086-2004

JUSTIFICATIVA

Adolfo Perez Esquivel, prêmio Nobel da Paz de 1980, nasceu em Buenos Aires em 26 de novembro de 1931. Conta hoje com 73 anos de vida de uma ativa existência que lhe justificou o prêmio do mais alto grau de reconhecimento público. O Colégio San Francisco, a escola Nacional de Belas Artes de Buenos Aires e a Universidade Nacional de La Plata pertenceram ao cenário sobre o qual Esquivel deu vazão a sua qualidade inata de criar.

Durante 25 anos exerceu o magistério nos níveis primário, secundário e universitário, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de La Plata e na Escola Nacional de Belas Artes "Manuel Belgrano", no Instituto do Professorado de Azul.

A materialização de sua arte pode ser conferida em diversas partes do mundo, seja por meio de murais e monumentos, seja pela realização de exposições. Podemos destacar o "Monumento dos Refugiados", que está na Suíça; o "Mural dos Povos Latino-Americanos", na Catedral de Riobamba, no Equador; o "Monumento à Mãe", em Bernal e em Azul; e o "Plano Quaresmal", apresentado na Alemanha e Suíça por organizações eclesiais de cooperação internacional.

Sua militância na defesa dos direitos humanos teve início ainda na década de 60 por meio de trabalho desenvolvido nas organizações de base de movimentos cristãos, fundamentalmente junto aos setores mais empobrecidos. A partir de então a grandiosidade de seu trabalho pôde ser testemunhada mundialmente.

Sua intensa atividade rendeu-lhe um currículo de irretocáveis condutas e posicionamentos, que segue anexo ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Não há que se questionar o significado assumido por Adolfo Perez Esquivel em todas as comunidades do mundo, mérito que ressalta a coerência da presente propositura.